



Ata da 188ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 25 de janeiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Profa. Dra. Eva Burger (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação entrada: 14:00 horas e saída: 17:00 horas), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Vice-Coordenador do PPGB entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia Trevisan (Coordenadora em Exercício do PPGQ entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM – via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Coordenadora do PPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 16:30 horas), Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha (Coordenador do PPGCA entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenadora do PPGCEA – via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), Prof. Dr. Marcelo Lacerda Rezende (Vice-Coordenador do PPGPS entrada: 14:00 horas e saída: 15:38 horas), Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim (Coordenador do PPGF - via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai (Coordenadora do PPGCO entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), Prof. Dr. Giovani Galdino de Souza (Coordenador do PMPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), Prof. Dr. Adailson José Rui (Coordenador do PPGHI entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Hélio Lemes Costa Junior (Coordenador do PROFIAP - via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior (Coordenador do MNPEF entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho (Coordenador do PPGCB entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), Prof. Dr. Rafael Firmani Perna (Vice-Coordenador do PPGEQ - via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), Profa. Dra. Silvia Lanzotti Azevedo da Silva (Coordenadora do PPGCR - entrada: 14:00 horas e saída: 16:40 horas), a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara e o representante dos técnicos-administrativos em educação da UNIFAL-MG, Thiago Bueno Pereira. A Profa. Eva Burger dá as boas vindas a todos os membros da CPG neste novo ano acadêmico que se inicia, em especial ao Prof. Alexandre Silveira que inicia nova gestão junto ao PPGCEA. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Ata da Reunião Nº 186 e 187 (14:08 horas):** Ata nº 187: aprovado pelos membros da CPG, condicionada as correções apontadas referente ao nome do Prof. Alexandre Silveira. Ata nº 186: aprovada pelos membros da CPG, com abstenções dos professores Alexandre Silveira, Jerusa Trevisan, Vivien e Luiz Felipe. **02) Comunicados da Presidente da CPG: a – Recomendação de novo Mestrado Acadêmico em Economia; b – Aprovação de projetos FAPEMIG; c – Substituição da coordenação do programa durante período de férias (14:17 horas):** A Profa. Eva inicia os comunicados da CPG parabenizando os docentes responsáveis pelo novo mestrado aprovado em Economia, ressaltando que os procedimentos necessários para o início de seu funcionamento. Após isso congratula todos os docentes com projetos aprovados pela FAPEMIG, totalizando 33 projetos. Ressalta que neste contexto de grandes dificuldades é de grande importância a aprovação de projetos por parte dos docentes. A Profa. Jerusa questiona a Profa. Eva sobre previsão de liberação de



recursos da FAPEMIG para os projetos aprovados. A Profa. Eva responde que em fevereiro próximo terá uma reunião na FAPEMIG, onde poderá obter maiores informações, mas sublinha que diante da crise financeira do Estado de Minas Gerais, o mesmo não tem a obrigatoriedade de liberar todo o orçamento aprovado, de acordo com a legislação vigente. O Prof. Fernando Gardim questiona a Profa. Eva quantos dos docentes com projetos aprovados estão vinculados a programas de pós-graduação. A Profa. Eva informa que no total, apenas 03 docentes não estão vinculados a programas de pós-graduação, e que a PRPPG irá contatá-los para contribuírem com a pós-graduação. A Profa. Eva informa a todos os membros da CPG que é obrigatório a indicação de um docente membro do programa de pós-graduação para responder pelo mesmo em períodos de férias. Ressalta que as atividades burocráticas não cessam e que é uma necessidade ter um membro respondendo pelo programa nestes períodos. **03) Recredenciamento Institucional da UNIFAL-MG junto ao MEC: a Cronograma da avaliação presencial; b – Documentos solicitados (14:30 horas):** A Profa. Eva inicia o assunto explicitando aos membros da CPG a avaliação pela qual a UNIFAL-MG irá passar em fevereiro próximo. A avaliação será realizada pelo INEP/MEC, e é de fundamental importância para o recredenciamento institucional. Após isso apresenta aos membros da CPG os cronogramas da avaliação, com as respectivas reuniões com os membros avaliadores. Esclarece ainda que a documentação solicitada terá que ser impressa e entregue junto a PRPPG. Informa ainda aos membros da CPG que a partir de agora é obrigatório a apresentação de formulário para aqueles projetos que envolvem Organismos Geneticamente Modificados. Após isso a Profa. Eva consulta aos membros da CPG sobre a possibilidade de inversão de pauta, passando a ser analisado o item 09. Aprovado pelos membros da CPG. **09) Novo regulamento geral dos Programas de Pós-Graduação *Strictu sensu* (23087.006459/2016-85) (14:50 horas):** A Profa. Eva passa a palavra à Profa. Vanessa, presidente da Comissão, para suas considerações. A Profa. Vanessa pede a palavra e informa que, apesar de não estar presente na última reunião, tomou conhecimento de todas as colocações que ficaram para serem discutidas nesta primeira reunião do ano de 2017. Após isso a Profa. Vanessa inicia a pontuação de todas as questões colocadas. O primeiro ponto esclarecido foi com relação à nomenclatura de discentes especiais e discentes regulares, de acordo com o regulamento geral da UNIFAL-MG. Outro ponto levantado foi referente às defesas a serem realizadas à distância e a toda a discussão que se deu sobre o conceito de fé pública. De acordo com a Profa. Vanessa a fé pública de um servidor é referente a autenticação de documentação original, não sendo permitido que um servidor assine um documento no lugar de uma outra pessoa. A Profa. Vanessa prossegue sua exposição referente aos procedimentos necessários para a defesa de trabalhos realizados à distância, fazendo a leitura do artigo aos membros da CPG. Após ampla discussão os membros da CPG aprovam a alteração do termo “exige-se” para “faculta-se” ao final do parágrafo 6º do artigo 66. O Prof. Adailson pede a palavra e faz um questionamento sobre o parágrafo 10 do artigo 66. O Prof. Adailson solicita a possibilidade de uma assinatura digital na ata de defesa. A Profa. Eva sugere que seja facultado aos programas a forma de assinatura da ata de defesa de dissertação e/ou tese, enviando o documento original via Correios ou utilizando assinatura digital. Depois de ampla discussão, os membros da CPG decidem pela seguinte redação: “Quando a defesa for realizada à distância, os membros presentes de



forma virtual deverão encaminhar, via correio, a ata assinada, conforme modelo fornecido pela secretaria do programa, ou encaminhar a ata assinada digitalmente”. A Profa. Vanessa prossegue com sua exposição, passando a apresentar aos membros da CPG referente ao credenciamento e recredenciamento de docentes. A Profa. Vanessa ressalta que tais normas já foram aprovadas pela CPG. A Profa. Vanessa prossegue com sua exposição, ressaltando que foi retirado do regulamento a obrigatoriedade de entrega de cópia da dissertação/tese na Biblioteca Central. O Prof. Alexandre questiona sobre a disponibilização dos trabalhos em forma de PDF. A Profa. Silvana pede a palavra e afirma ser exigência da CAPES que as dissertações/teses estivessem disponíveis para o público em geral. Ressalta que no âmbito do programa ficou decidido que a disponibilização dos trabalhos caberia a Biblioteca Central. Ressalta que a Biblioteca Central disponibiliza os trabalhos em PDF de forma protegida. Compartilha com os membros da CPG experiência do PPGENF e sublinha a importância de disponibilizar esta documentação de forma protegida, evitando assim danos aos discentes e docentes. A Profa. Jerusa pede a palavra e afirma entender que a Biblioteca Central é o local para onde devem ser encaminhados os trabalhos finais. Colocado em votação a retirada da obrigatoriedade da entrega do trabalho final na Biblioteca Central, foi aprovado pelos membros da CPG com 08 votos favoráveis e 03 abstenções. A Profa. Vanessa prossegue com sua exposição, passando a apresentar aos membros da CPG o ponto referente ao tempo de mandato. Após ampla discussão os membros da CPG decidem que a redação do artigo 9º, referente ao tempo de mandato seja alterada “para até quatro anos, sendo permitida uma recondução, sem direito a reeleição”. Aprovado pelos membros da CPG, com uma abstenção. O Prof. Luiz Felipe pede a palavra e argumenta que, com base no comunicado da Profa. Eva sobre a biossegurança, sugere que seja no artigo 59 seja inserido a obrigatoriedade de aprovação da Comissão de Biossegurança, para aqueles projetos que utilizaram Organismos geneticamente modificados. A Profa. Eva sugere alteração na redação do artigo 59 acrescentando a seguinte redação: Projetos que necessitarem de aprovação de outros órgãos deverão encaminhar a aprovação do respectivo órgão. Aprovado pelos membros da CPG. Após toda a discussão a Profa. Eva coloca em votação a aprovação de todas as alterações realizadas no dia de hoje. Aprovado pelos membros da CPG. Colocada em votação a aprovação de todo o regulamento. Aprovado pelos membros da CPG. **04) Solicitações de homologação de títulos referentes aos seguintes processos: discente Laila Santos Vieira do PPGB – Mestre (23087.013196/2016-61); Lucas Emanuel Servidoni do PPGCA – Mestre (23087.013036/2016-11); discente Elvis Rezende Messias do PPGE – Mestre (23087.013226/2016-39); discente Thatiana Cristina Vieira de Rezende do PPGCO – Mestre (23087.013333/2016-67); discente Paulo Vitor Guimarães do PPGCEM – Mestre (23087.013352/2016-93); discente Ana Laura de Oliveira Carvalho do PMPGCF – Doutor (a) (23087.013295/2016-42); discente Natália Ingrid Oliveira da Silva do PPGCB – Mestre (23087.013388/2016-77); discente Natália Caixeta Soares do PROFIAP – Mestre (23087.013244/2016-11); discente André Henrique Fernandes do PROFIAP – Mestre (23087.013242/2016-21); discente Wenner Trindade Mendonça do PROFIAP – Mestre (23087.013241/2016-87); discente Lellis Henrique Costa do PPGCF – Mestre (23087.013372/2016-64); discente Alessandra Cristina Pupin Silvério do PPGCF – Doutor (a) (23087.013373/2016-17); discente Jean Louis Landim Vilela do**



PMNPEF– Mestre (23087.000241/2017-06); discente Leandro Donizete Moraes do PMNPEF– Mestre (23087.000240/2017-53); discente Angélica Márcia dos Santos do PPCEA – Mestre (23087.000019/2017-03); discente Carolina Minardi de Carvalho do PPGHI – Mestre (23087.013228/2016-28) (16:08 horas): Aprovado pelos membros da CPG. **05) Solicitação de criação de disciplina do PPGB (23087.013136/2016-48) (16:08 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **06) Solicitação de criação de disciplina do PPGCA (23087.013425/2016-47) (16:09 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **07) Solicitação de extinção e substituição da disciplina CA012 – Filosofia e História da Ecologia pela disciplina de Fundamentos em Delineamento Experimental no PPGCA (23087.012974/2016-02) (16:11 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **08) Solicitação de nova disciplina no PPGF (23087.000255/2017-11) (16:12 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. A Profa. Eva solicita aos membros da CPG a inclusão de novo processo, referente as normas de bolsas do PPGEQ, para análise e deliberação da CPG. Aprovado pelos membros da CPG. A Profa. Eva demonstra aos membros da CPG o teor do processo e passa a palavra para a relatora do processo, Profa. Neide, que faz algumas ponderações sobre as alterações realizadas enfatizando que sua relatoria foi favorável sem modificações. A Profa. Jerusa pede a palavra e questiona sobre como se dará a distribuição de bolsas para discentes ingressantes. O Prof. Rafael Perna pede a palavra e informa que o primeiro colocado irá receber bolsa a partir do segundo ano. A Profa. Eva pede a palavra e afirma que a CAPES sugere que os primeiros colocados em seleção sempre possam ser contemplados com bolsas, sendo possível. O Prof. Alexandre Silveira pede a palavra e aproveita a oportunidade para solicitar mais bolsas para o PPGCEA, uma vez que a próxima seleção conta com 50 inscritos e 04 bolsas disponíveis. A Profa. Neide pede a palavra e sugere que haja uma manifestação por parte do Rafael Perna a respeito das alterações sugeridas para o programa. O Prof. Rafael sugere que o processo seja retirado de pauta. Retirado de pauta para análise na próxima CPG. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário da Pós-graduação *Stricto sensu*) e demais membros presentes.

Alfenas, 25 de janeiro de 2017.

Thiago Bueno Pereira

Profa. Dra. Eva Burger

Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia Trevisan

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Prof. Dr. Marcelo Lacerda Rezende

Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim

Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai

Prof. Dr. Giovani Galdino de Souza

Prof. Dr. Adailson José Rui

Prof. Dr. Hélio Lemes Costa Junior

Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho

Prof. Dr. Rafael Firmani Perna

Profa. Dra. Silvia Lanzotti Azevedo da Silva